

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2024 Aprovação “Ad Referendum” da CPG/FCM

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo específico para o Projeto “Qualificação do Apoio Matricial Intersectorial para as pessoas expostas à violência no Distrito Norte de Campinas: Uma pesquisa de Implementação” para ingresso no 1º semestre de 2024 no curso de Mestrado.

I - LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES HABILITADOS:

- **SAÚDE COLETIVA E SAÚDE MENTAL**

Orientadores:

- Rosana Teresa Onocko Campos - rosanaoc@unicamp.br
- Carlos Alberto dos Santos Treichel - treichelcarlos@gmail.com

II - PÚBLICO ALVO:

Profissionais de nível superior que atuem com interface em Ciências da Saúde na área da Saúde Coletiva.

III - VAGAS E COTAS:

Mestrado: até 2 vagas*

* É indicado neste item o número **máximo** de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas, bem como o Aceite de Orientação não implica garantia de vaga ao candidato, considerando que a aprovação é condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

Candidatos que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas terão o acréscimo de 0,5 pontos na prova escrita e caso haja empate na nota final, o cotista será classificado à frente.

IV. INSCRIÇÃO

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No período de **29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024**, os candidatos deverão acessar o site <http://www.dac.unicamp.br>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-Graduação", "Inscriva-se aqui" e seguir as instruções da página. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser encaminhado junto com os demais documentos de inscrição pelo candidato.

Os documentos, descritos no item IV.3 deste edital, deverão ser encaminhados para o e-mail pgscfcm@unicamp.br em arquivo único em PDF, devendo o nome do arquivo ser no formato exemplo: "Saúde Coletiva Mestrado_[NOME CANDIDATO]_[NOME ORIENTADOR]".

A data limite para envio dos documentos será **07 de fevereiro de 2024** para análise da comissão.

- *Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado acima.*
- *Os documentos **não** serão conferidos na hora do recebimento pela secretaria.*
- ***A documentação incompleta implicará automaticamente na recusa da inscrição, sem direito a recurso.***

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - MESTRADO

- 1) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: ww1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato
- 2) Para os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas a Ações Afirmativas deverá ser anexada a Declaração de Optante por Cota de Ingresso (Anexo III deste edital) .
- 3) 01 via da Cédula de identidade. Serão aceitos outros documentos desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.
- 4) 01 via do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional).
- 5) 01 via do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 6) 01 via de Carta de Aceite de Orientação, assinada por orientador credenciado no programa. Documento disponível em: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios> .
- 7) 01 via do Projeto de Pesquisa (com até 15 páginas – A4, incluindo as referências bibliográficas, com espaço duplo, fonte Arial tamanho 12), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo: título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave, Introdução, Objetivos gerais e específicos, Material e Métodos, Referências Bibliográficas, Resultados Esperados.
- 8) 01 via do Currículo (modelo CNPq/Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), completo e atualizado acompanhado dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o candidato as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do Currículo. **Não serão aceitos outros tipos de Currículo.**
- 9) 01 via do Termo de Informação e Responsabilidade sobre vacinas devidamente assinado pelo candidato. (formulário disponível em: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>)
- 10) Para os candidatos com vínculo empregatício, anexar declarações de disponibilidade de horário para cumprir as atividades do Programa assinado pela chefia imediata da instituição de origem.

Formulário disponível em: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>.

11) 01 via simples do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes - www.teseprime.org), com escore mínimo de 70 na área de Biológicas/Saúde; ou TOEFL: escore mínimo de 213 pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); ou IELTS: escore 5,0 (comprovante + tradução juramentada) com validade de 5 anos;

Obs.: Solicitamos aos candidatos que têm contas de e-mail *Hotmail*, que forneçam contas alternativas.

3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Para candidatos estrangeiros residentes no Brasil o processo seletivo será da mesma forma que para os candidatos brasileiros;

Para os candidatos não-residentes no Brasil o processo seletivo se dará da seguinte forma:

- O público alvo é o mesmo conforme o posto no item II deste edital;
- Os candidatos concorrerão às mesmas vagas previstas neste edital, conforme disposto no item III;
- As inscrições devem ocorrer conforme o disposto do item IV deste edital;
- Devem ser enviados os documentos do item IV.3. deste edital;

1. Caso seja natural de um país que tem inglês como língua nativa, o candidato está dispensado de apresentar o documento do item 12;

2. Os documentos do item 3 e 4 devem ser substituídos por uma cópia das páginas de identificação do passaporte;

3. Está em vigor no Brasil a Convenção da Apostila da Haia - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm - que elimina a exigência de legalização de documentos estrangeiros por repartições consulares brasileiras no exterior para os países signatários do referido acordo.

Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento - <https://www.cnj.ius.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>. Os documentos legalizados somente por repartição consular brasileira terão validade em território nacional até 14 de fevereiro de 2017. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Além da legalização, os documentos emitidos no exterior apresentados deverão acompanhar a tradução juramentada conforme o Decreto N° 13.609 (de 21 de outubro de 1943, capítulo III, artigo 18).

Exceções: documentos emitidos na França estão isentos dos procedimentos de legalização e tradução juramentada, em função de acordo com o Brasil -

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3598.htm; documentos emitidos na Argentina podem apresentar a autorização de sua Chancelaria como alternativa à legalização, em função de acordo com o Brasil - http://www3.bcb.gov.br/sisorf_externo/manual/11-01-020-001.htm;

4. O documento do item 6 deve ser substituído por uma cópia do Diploma de Graduação com a respectiva apostila de Haia ou devidamente legalizado por repartição consular brasileira.

- O processo seletivo, interposição de recursos e convocação para matrícula seguirá com as mesmas regras estabelecidas neste edital;

V. PROCESSO SELETIVO

MESTRADO

1 - PRIMEIRA ETAPA – PESO 6

Convocação para primeira etapa: 09 de fevereiro de 2024, na página do Programa

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS EM SAÚDE COLETIVA:

DATA: **15 de fevereiro de 2024 das 09h às 12h**

LOCAL: **Anfiteatro do Departamento Saúde Coletiva**

Solicitamos a chegada ao local da prova com no mínimo 15 minutos de antecedência.

Esta prova é eliminatória, com nota de corte 5,0.

Os candidatos poderão fazer uso de calculadora simples, caso necessário.

Divulgação dos resultados e agendamento das entrevistas*: **16 de fevereiro de 2023**

*Os resultados serão divulgados no site:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva>

2 - SEGUNDA ETAPA – PESO 4

Endereço para entrega ou envio do Projeto e Currículo Lattes (até 17 de novembro de 2023):

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

Faculdade de Ciências Médicas – FCM

Rua Vital Brasil, 80,

Cidade Universitária, Campinas-SP

CEP: 13.083-888

Aos cuidados de Letícia Jorge – Pós-Graduação em Saúde Coletiva

ENTREVISTA: **21 de fevereiro de 2024**

Horário e local serão informados na convocação.

VI. RECURSOS

- O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;
- Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;
- O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail pgscfcm@unicamp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp respeitando o horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 09h às 17h.
- A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;
- No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação para a segunda etapa;
- Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de terem recorrido;
- Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado definitivo da prova nem haverá vistas das provas.

VII. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o limite do número de vagas publicado no item III deste edital;
- A Classificação Final será publicada no dia **22 de fevereiro de 2024**, na página do programa: <http://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva>. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os resultados **não serão informados por telefone**.

- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital:
 - a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
 - b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
 - d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (relógio com calculadora, calculadora científica, tablet, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
 - e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
 - f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
 - g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.
- A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:
 - 1. Perdas de prazo;
 - 2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
 - 3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
 - 4. Correspondência recebida por terceiros;
 - 5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
 - 6. Não recebimento de comunicações via e-mail.
- Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FCM-UNICAMP.

IX. CALENDÁRIO

- **Inscrição: 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024**
- **Convocação para Primeira Etapa Mestrado: 09 de fevereiro de 2024**
- **Prova do Mestrado: 16 de fevereiro de 2024**
- **Entrevistas: 21 de fevereiro de 2024**
- **Resultado Final: 22 de fevereiro de 2024**
- **Efetivação de matrícula: 28 de fevereiro de 2024** (*o candidato deverá aguardar o e-mail do Programa com instruções*).

X. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE MESTRADO

1. CAMPOS, G.W.S. Reforma Política e Sanitária: a sustentabilidade do SUS em questão. *Ciência & Saúde Coletiva*; março/abril 2007; 12(2): 317.
2. CAMPOS, G.W.S. Saúde Pública e Saúde Coletiva: campo e núcleo de Saberes e práticas. *Ciência e Saúde Coletiva*, 2000, 5(2): 219-230
3. Maia de Vasconcelos, C. & Pasche, D., 2006. O sistema único de saúde. In: *Tratado de Saúde Coletiva*, Campos ET AL Orgs. São Paulo: Editora Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz. 871p.
4. CARVALHO, S.R; CUNHA, G.T. A Gestão na atenção à Saúde: elementos para pensar a mudança da organização na saúde. In: *Tratado da Saúde Coletiva*; CAMPOS, GW: ET als; São Paulo, editora Hucitec; 2006; pp: 837-868.
5. ALMEIDA FILHO, N. & BARRETO, M.L. *Epidemiologia e Saúde*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012, capítulos 10.
6. MEDRONHO, R & BLOCH KV & WERNECK G.L., São Paulo: Editora Atheneu 2ª Edição, 2009, capítulos 3 e 4.
7. ROSE G. Sick individuals and sick populations. *Int J Epidemiol* 1985; 14:32-38.
8. NUNES, João Arriscado *Epistemologias do Sul e descolonização da saúde / João Arriscado Nunes*. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2023. Libro digital, PDF - (Epistemologías del Sur) Archivo Digital: descarga ISBN 978-987-8.
9. DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. "Introdução: A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa", in: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (org.). *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Porto Alegre: Artmed, 2006, p. 15-41.



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE COLETIVA**

R. Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária
CEP: 13083-887 - CAMPINAS/SP
www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva
e-mail: pgscfcm@unicamp.br

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - UNICAMP**

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Nome do orientador:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE COLETIVA**

R. Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária
CEP: 13083-887 - CAMPINAS/SP
www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva
e-mail: pgscfcm@unicamp.br

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - UNICAMP**

DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR COTA DE INGRESSO

Eu, _____ RG _____,
declaro ser negro (a), preto (a), pardo (a), indígena _____ e opto pela
participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Edital
PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2024 - Aprovação: PARECER CPG/FCM: _____, pelo sistema
de cotas.

Data ____/____/____

Assinatura